Vide Portaria nº 144/69 e 145/69

LEI Nº 695

De 8 de dezembro d

Estima a Receita e

O Prefeito do Município de Itapuí, faz saber que a Câmar

Artigo 1º)- O orçamento geral do Município de Itapuí, pa
estima a Receita em NCr$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil

Artigo 2º)- A Receita será obtida mediante arrecadação d
niente das seguintes fontes:

RECEITAS CORRENTES

I- Receita Tributária .....
II- Receita Patrimonial ....
III- Receita Industrial .....
IV- Transferencias Correntes
V- Receitas Diversas .....

RECEITAS DE CAPITA

Receitas de Capital ....

TOTAL DA RECEITA ...

Artigo 3º)- A despesa geral do municipio de Itapuí, para
nove mil cruzeiros novos), e será realizada de conformidade com a d
çoẽs:-

DESPESAS CORRENTES

Govêrno e Administração Ger
Administração Financeira ..
Saúde .....
Bem-Estar Social .....
Educação e Cultura .....
Serviços Urbanos .....
Viação,Transportes e Comuni

DESPESAS DE CAPITA

Govêrno e Administração Ger
Administração Financeira ..
Saúde .....
Educação e Cultura .....
Serviços Urbanos .....
Viação, Transportes e Comun

TOTAL DA DESPESA

Artigo 4º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir du
dotaçoẽs orçamentárias, observando-se o que dispoẽ a lei nº 4320/64

Artigo 5º)- Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de

Artigo 6º)- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário .

Prefeitura Municipal de Itapuí, 8 de dezembro de 1969.

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

e 1969

Fixa a Despesa do Município de Itapuí, para o exercício de 1970.

a Municipal aprovou e êle promulga a seguinte Lei:

ra o exercício de 1970, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, -
cruzeiros novos).

os tributos, rendas e suprimentos discriminados no anexo nº 3, e prove -

.....NCr$	100.000,00		
.....NCr$	5.000,00		
.....NCr$	36.000,00		
.....NCr$	155.000,00		
.....NCr$	12.000,00	NCr$	308.000,00
L			
....		NCr$	81.000,00
.....		NCr$	389.000,00

o exercicio de 1970, é fixada em NCr$ 389,000,00 (trezentos e oitenta e
iscriminação feita nos anexos 4 e 5, classificada pelas seguintes fun -

al	NCr$	33.020,00	
.....	NCr$	22.960,00	
.....	NCr$	200,00	
.....	NCr$	52.820,00	
.....	NCr$	20.600,00	
.....	NCr$	117.400,00	
caçoẽs.....	NCr$	19.000,00	NCr$ 266.000,00
L			
al	NCr$	2.000,00	
.....	NCr$	11.000,00	
.....	NCr$	47.000,00	
.....	NCr$	15.000,00	
.....	NCr$	28.000,00	
icaçoẽs	NCr$	20.000,00	NCr$ 123.000,00
.....			NCr$ 389.000,00

rante o exercicio, créditos suplementares até 30% (trinta por cento)das
em seus artigos 7º, 42º, 43º.

janeiro de 1970.

Waldomiro Guarinon- Prefeito Municipal

Manoel Ferreira Lapa- Secretário